

# COMUNICADO da COMISSÃO ELEITORAL PARA DIRETOR E VICE DIRETOR D O CAMPUS OSASCO SOBRE A CONGREGAÇÃO EXTRAORDINÁRIA PARA ELABORAÇÃO DA LISTA TRÍPLICE

A reunião Extraordinária da Congregação da EPM será dia 24 de abril às 10 horas no Auditório da EPPEN, e será presidida pelo Diretor do Campus Prof Murilo Leal.

Apenas a participação dos senhores membros da Congregação e de dois fiscais de cada chapa será permitida, não sendo possível observadores. As chapas inscritas deverão encaminhar os nomes dos fiscais à Comissão Eleitoral.

Para a **Elaboração da Lista Tríplice**, será seguido o descrito na Nota Técnica 437/2011 do Ministério da Educação, em anexo, da qual destacamos:

1. Deverá haver a **inscrição prévia das chapas** para lista tríplice, incluindo as que participaram da Consulta à Comunidade. Para isso serão aceitas inscrições na Secretaria da Diretoria do Campus, na quinta feira 23/4/15, das 9 às 15 horas. A inscrição se fará mediante preenchimento de impresso disponível no local.

Aos interessados em se inscrever para a composição da Lista Tríplice, aplicam-se as regras divulgadas pela Comissão Eleitoral

(<http://www.unifesp.br/regras>) com os requisitos:

### *3. Dos Candidatos Inscritos*

*3.1 Poderão concorrer aos cargos de Diretor e Vice em chapa única, docentes portadores do título de Doutor, do Quadro Permanente do respectivo Campus, em atividade.*

*§1º. Para a Escola Paulista de Medicina, além destes, será ainda mantido o requisito de ser Professor Titular, Associado ou Livre Docente.*

2. Sobre o **processo de votação** para a composição da Lista Tríplice será em escrutínio único, na qual cada eleitor vota em apenas um nome para cada cargo a ser preenchido em um único momento. A chamada de eleitor será uninominal onde o membro da Congregação se identificará e depositará na urna a cédula previamente rubricada pela Comissão Eleitoral, com a indicação do seu voto.

Ao final da votação a urna será aberta e os votos tabulados, sendo elaborada a lista tríplice com os três nomes mais votados, que será encaminhada à Magnífica Reitora para as providências.